MARINHA DO BRASIL
CENTRO TECNOLÓGICO DA MARINHA NO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE PESQUISAS DA MARINHA

SOLICITAÇÃO PARA ABERTURA DE DISPENSA ELETRÔNICA

Com fulcro no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como nos critérios estabelecidos na Instrução Normativa (IN) nº 67/2021, de 8 de julho de 2021, da Secretaria de Gestão do Ministério da Economia, solicito autorização para iniciar o processo de Dispensa Eletrônica nº 0012/2026, cujo objeto é a escolha da proposta mais vantajosa para Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coleta, acondicionamento, transporte, tratamento e destinação final ambientalmente adequada de 17 Módulos Transmissores de Radiofrequência de Alta Potência, classificados como resíduos eletrônicos tóxicos (Resíduos Classe I – Perigosos), em conformidade com a legislação ambiental vigente. A fim de cessar o risco à saúde dos servidores e militares que trabalham no Instituto de Pesquisas da Marinha, no Grupo de Guerra Eletrônica e o risco ambiental.

Outrossim, o pagamento das obrigações decorrentes da presente Dispensa Eletrônica será realizado com recursos orçamentários, pagos após a certificação da prestação do serviço a cargo deste setor requisitante.

Rio de Janeiro, RJ, na data da assinatura.

gov.br Documento assinado digitalmente
SERGIO MURILO MARTINS
Data: 17/11/2026 08:22:34-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

SERGIO MURILO MARTINS
Suboficial RM1-CN
Supervisor da Divisão de Obtenção
ASSINADO DIGITALMENTE

Acordo inciso VIII do art. 72, da Lei nº 14.1333/21, que versa sobre a autorização da autoridade competente nos processos de contratação direta, autorizo a abertura deste processo, observando as normas em vigor.

Rio de Janeiro, RJ, na data da assinatura.

RONNY REVERSON OLIVEIRA ALVES:47691751320
Assinado de forma digital por RONNY REVERSON OLIVEIRA ALVES:47691751320
Dados: 2026.11.17 10:39:03 -03'00'

RONNY RÉVERSON OLIVEIRA ALVES
Capitão de Mar e Guerra (EN)
Ordenador de Despesas Substituto